

Item 6.1.5 - Ordem Cronológica de Pagamentos

Item 6.1.5.4 - Ordem Cronológica de Realização de Obras

Mês 1

Mês (a)	Nº Sequencial	CPF/CNPJ (c)	Empresa / Nome (d)	Objeto (e)	Nota Fiscal (f)	Data da exigibilidade (g)	Data pagamento (h)	Justificativa (i)	Valor Pago (j)
1	40101.0048.23.0000005-7	24.051.496/0001-90	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Obra para construção da sede da PJR de Eunápolis. CP n. 01/2021. Contrato n. 03/2022-SGA. 10ª Medição. NFSE n. 230. SEI n. 19.09.02335.0001827/2023-14.	Nº 00000230	30/01/2023	02/02/2023	N/A	467 904,95
2	40101.0048.23.0000006-5	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	Obra para construção da sede da PJR de Euclides da Cunha. CP n. 02/2022. Contrato n. 58/2022-SGA. 6ª Medição. NFSE n. 492. SEI n. 19.09.02335.0001881/2023-04.	Nº 00000492	31/01/2023	02/02/2023	N/A	325 110,45
3	40101.0048.23.0000009-1	11.887.350/0001-38	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP	NF 2 - Processo 19.09.02335.0001927/2023-35 - Contrato nº 082/2022 - Realização da 2ª etapa de obra de construção da sede da PJR de Porto Seguro - 3ª Medição	Nº 00000002	31/01/2023	02/02/2023	N/A	183 558,09

Fonte da Informação: Sistema FIPLAN

Data da última atualização: 14/02/2023

(a) Mês: Para cada mês deverá haver uma nova sequência das ordens de exigibilidade de pagamentos

(b) Nº Seq.: Número sequencial da ordem de exigibilidade dos pagamentos a serem realizados no mês. A partir do momento em que uma despesa é atestada, ela, imediatamente, entra na ordem de pagamentos.

(c) CNPJ / CPF: Numeração cadastral da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(d) Empresa / Nome: Identificação nominal da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(e) Objeto: Resumida descrição do bem ou serviço contratado. Este texto deverá conter hiperlink para a íntegra do contrato

(f) Nota Fiscal: Número das Notas Fiscais das compras públicas com hiperlink para a NF

(g) Data de exigibilidade: A data da realização do atesto definitivo marca o dia em que a despesa foi liquidada. É a data da liquidação da despesa que cria a ordem de pagamentos. Isto é, quando se atesta a execução do objeto do contrato ocorre a imediata inclusão do crédito na sequência de pagamentos.

(h) Data de Pagamento: Data em que o pagamento foi realizado. Caso o pagamento ainda não tenha sido realizado deverá constar a seguinte informação "pagamento ainda não realizado"

(i) Justificativa: Justificativa resumida do motivo pelo qual houve qualquer pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidades. Caso haja necessidade de justificativa mais detalhada, é possível anexar, neste campo, um arquivo com as devidas argumentações e documentações que o gestor achar necessárias.

(j) Valor Pago: Valor do pagamento realizado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320/1964, art. 63; Decreto nº 93.872/1986, art. 36; Lei nº 8.666/1993 art. 73; Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, VI; Lei nº 14.133/2021, arts. 140 e 141, § 3º; e Instrução Normativa nº 2/2016 do Ministério do Planejamento, art. 3º